



PORTARIA Nº 21 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

RESOLVEM

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA JOSENICE DE OLIVEIRA ALENCAR**, investida no cargo de Professora II, Classe IV, Faixa E, inscrita na matrícula funcional nº 563, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6 da EC n 41/03 c.c. o art. 2º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 12 de setembro de 2016.


Wilson Celson Januário da Silva
Gerente Previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito